MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 10/2014

Autoriza a UFJF a receber doação de equipamentos de informática da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.022119/2013-13** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 07 de agosto de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Universidade Federal de Juiz de Fora a receber doação de computadores, monitores e suportes para CPU's, listados no Processo 23071.022119/2013-13, de fls. 01 a 41, no valor total de R$ 372.541,98 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 07 de agosto de 2014

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor